



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**RESOLUÇÃO Nº 007, DE 10 DE OUTUBRO 2017.**

*Altera a Resolução CRMV/RN  
nº 005/2017.*

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN**, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, combinado com o artigo 11, alíneas “a”, “g” e “i” do RIP - Regimento Interno Padrão, instituído pela Resolução nº 591, de 26/06/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

**Considerando** o que foi deliberado e aprovado na 25ª Sessão Plenária Extraordinária, de 09/10/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o art. 4º da Resolução CRMV/RN nº 003/2010 com a seguinte redação:

Ficam instituídos, no âmbito do CRMV-RN, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – 02 (dois) Assessores da Presidência;

II – 01 (um) Assessor Jurídico;

III – 01 (um) Assessor Contábil;

IV – 01 (um) Assessor Administrativo;

V – 01 (um) Assessor de Comunicação;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\*A resolução assinada encontra-se na sede do CRMV/RN.



Rua Segundo Wanderley, 668 – Barro Vermelho - CEP: 59.030-050 - Natal/RN  
E-mail: [crmvrn@crmvrn.gov.br](mailto:crmvrn@crmvrn.gov.br) – Site: [www.crmvrn.gov.br](http://www.crmvrn.gov.br)  
Telefax: (84) 3222-2166 e 3221-3290

